

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

#### PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita

Portaria nº 0012/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 67 da Lei de Licitação, e a celebração de contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS como CONTRATANTE **J L P OLIVEIRA EIRELI - CNPJ 31.785.459/0001-71** como CONTRATADA.

CONSIDERANDO a assinatura do Contrato n°. 20230024 Origem: PREGÃO N° 015/2022 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS Contratado(a): **JLP OLIVEIRA EIRELI - CNPJ 31.785.459/0001-71**, Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS.

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o servidor **JOSÉ SOUZA DA SILVA**, CPF nº **375.240.972-04** para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, acima citados;
- Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- **Art. 3º -** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4°- Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.
- Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Sein



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

# PODER EXECUTIVO Gabinete da Prefeita

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2023.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita Municipal de Placas

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas 'placas.pa.gov.br', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia de 05 de janeiro de 2023.

DALCIELE SILVA DOS SANTOS Chefe de Gabinete da Prefeitura

Decreto nº 001/2021.